

Processo Nº CartPrecCiv-0000954-77.2019.5.06.0005 AUTOR ETIENE CHAGAS DA SILVA ADVOGADO LEONARDO DE SOUZA LEO QUEIROZ(OAB: 33440/PE) RÉU CONCRETO REDIMIX POTYGUAR LTDA ADVOGADO RENATO COELHO PEREIRA(OAB: 228178/SP) RÉU CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA ADVOGADO RENATO COELHO PEREIRA(OAB: 228178/SP) Intimado(s)/Citado(s): - ETIENE CHAGAS DA SILVA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Executado(s): CONCRETO REDIMIX POTYGUAR LTDA, CNPJ: 04.354.602/0001 -06; CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA, CNPJ: 27.701.564/0001-08 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE* Código para aferir autenticidade deste caderno: 173920 3347/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 1278 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021 O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/02/2022, às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 09/03/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 % calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. DESCRIÇÃO DO BEM: CAMINHAO FORD/CARGO 712, ANO 2011, CAPACIDADE 4000KG, PLACA PEL 6630, COR PREDOMINANTE BRANCO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. LOCALIZAÇÃO DO BEM: R BRASÍLIA, 121, IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 DATA DA PENHORA: 05/11/2019 FIEL DEPOSITÁRIO: ENEIDA MELO CRUZ RESTRIÇÕES À ARREMATACÃO: N/C VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 45.633,57. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br> ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode

ser acessado no endereço eletrônico

"[http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/list View.seam](http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)",

informando-se a chave numérica abaixo. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). RECIFE/PE, 11 de novembro de 2021. PÁG.1277 **Data da Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021**